

EDITAL N.º 55 / 2014

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, ao abrigo da competência constante na alínea t), do n.º 1, do art.º 35º e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do art.º 31º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do art.º 57º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro torna público que por despacho do signatário de catorze de janeiro de dois mil e catorze, foi aprovada a classificação como MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL do Edifício CLUBE DA SERTÃ e do CINE TEATRO TASSO, sito no Largo Dr. José Carlos Erhardt, n.º 3, Sertã, Freguesia e concelho de Sertã, distrito de Castelo Branco.

Mais se faz saber que o imóvel em causa fica sujeito às disposições legais em vigor, sendo o quadro aplicável à proteção e valorização do património cultural o constante na Lei 107/2001, de 8 de setembro e o Decreto-lei 309/2009, de 23 de outubro e Decreto-lei 140/2009, de 15 de junho, pelo que não poderão ser demolidos, alienados, expropriados, restaurados ou transformados sem autorização expressa desta Autarquia.

Para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, em jornal e no site deste Município www.cm-serta.pt

Paços do Município de Sertã, 16 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara

(José Farinha Nunes)